



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE CARTÓRIO - NUCART/DELEMIG/DREX/SR/PF/RJ

NOTIFICAÇÃO

Por determinação do DPF MARCOS BRÜGGER PEREZ, lotado e em exercício na DELEMIG/SR/PF/RJ, comunico à estrangeira **SHULAIKA MARIELLA GWENDOLYNE FOK**, de nacionalidade holandesa, filha de Reinaldo Fok e Theodora Fok, nascida aos 15/01/1993, sobre a instauração de Inquérito Policial para efeito de Expulsão do território nacional, em seu desfavor, nos termos dos artigos 192, inciso II, e 195, §§ 1º e 2º, II, assim como do art. 197, parágrafo único, do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, que regulamentou a Lei nº 13.445/2017, em razão de ter sido condenada como infratora do artigo 33, *caput*, c/c art.40, I da Lei 11.343/2006, nos autos do Processo nº 0024900-87.2014.4.02.5101 da 7ª Vara Federal Criminal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, devendo comparecer nesta DELEMIG/SR/PF/RJ no dia **18/11/2019 às 10h**, localizada na Praça Senador Salgado Filho, s/nº, 2º Pavimento do Terminal de Embarque – Aeroporto Santos Dumont – Rio de Janeiro/RJ – CEP 20021-340 – Fone: 21 2203-4764, para ser ouvida em Auto de Qualificação e Interrogatório, podendo se fazer acompanhar por advogado privado ou Defensor Público da União. Através da presente, fica a expulsanda também cientificada de que com sua ausência será considerada revel e sua defesa caberá à Defensoria Pública da União ou defensor dativo, servindo a publicação da presente notificação como válida para todos os atos do procedimento em curso.



Documento assinado eletronicamente por **MURILO MEDEIROS SILVA, Escrivão(ã) de Polícia Federal**, em 04/11/2019, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12894212** e o código CRC **02A6DED2**.